



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO					
DECRETO SUPLEM	IENTAR	 	 	 	
DECRETO ALTERA					
TOMADA DE PREÇO	s				
RESULTADO FINA		 	 	 	

DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.200,00
	Total por Ação:	
	rotal politique.	8.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS	3	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
21102 - UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
<u> </u>		10.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Total por Ação:	10.000,00 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PE	ESCA	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
21202 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.081 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	I.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		8.200,00
	Total por Ação:	8.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.200,0
	Total Anulado:	148.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

 $\textbf{Art. 4°-} \textbf{Este} \ \mathsf{Decreto} \ \mathsf{entra} \ \mathsf{em} \ \mathsf{vigor} \ \mathsf{a} \ \mathsf{partir} \ \mathsf{de} \ \mathsf{segunda-feira}, \ \mathsf{30} \ \mathsf{de} \ \mathsf{outubro} \ \mathsf{de} \ \mathsf{2023}.$

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

SIAFIC - Página: 2 de 2

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 122 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	24.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídio	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	24.000,00	24.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO Prefeito Municipal CPF: 932.084.215-91

IAFIC - Página: 1 de 1

RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos-BA, 31 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ N°. 13.343.967/0001 – 18 TOMADA DE PREÇO N°. 002/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o resultado final da TOMADA DE PREÇO de nº. 002/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Empresa para Construção e reformas de casas de taipas no povoado de Canudos Velho no município de Canudos/Ba. EMPRESA VENCEDORA; HS CONSTRUCOES CANUDOS EIRELI com o valor R\$ 267.678,55 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300